



FEMA/PE

Fundo Estadual de
Meio
Ambiente de Pernambuco



TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS
AO FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO – FEMA/PE

Número do Projeto: /2022
Nome do Projeto:
Número do Edital FEMA: 01/2022– QUALIFICAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO PARA
A SUSTENTABILIDADE DA PESCA ARTESANAL EM ÁREAS DE
INFLUÊNCIA MARÍTIMA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Instituição Proponente:

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO: Confirmando meus dados pessoais:

Nome:	
Cargo/Função:	
Endereço:	
Telefone institucional:	Celular:
Nº/órgão expedidor da CI:	CPF nº
E-mail:	

COMPROMETENDO-ME A:

1. Observar e cumprir as normas contidas no Manual de Orientação para Apresentação de Projetos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – Fema/PE para a execução do projeto, na legislação do Fundo, e no Edital Fema nº 001/2022;
2. Encaminhar ao Conselho Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco – Consema/PE, quaisquer propostas de alteração (equipe, coordenação, parcerias, demais membros e parcerias), aprovadas para o projeto. Notificar, oficialmente, por meio de correspondência, qualquer fato que venha provocar atrasos no plano de trabalho e cronograma estabelecidos;
3. Realizar as providências necessárias junto a Instituição Proponente para o ressarcimento à Secretaria Estadual e Meio Ambiente de Pernambuco – Semas/PE de gastos desnecessários, se feitos, na execução do projeto;
4. Participar de reuniões, na Semas/PE, sobre a execução do Projeto quando for convidado/a;
5. Apresentar, em tempo hábil e dentro das normas estabelecidas do Fema, os Relatórios de Execução Física Parciais e as Prestações de Conta Financeira Parciais;
6. Observar a entrega do Relatório de Execução Física Final e da Prestação de Contas Financeira Final, de conformidade com a legislação do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Fema/PE, sob pena da Instituição Proponente ficar inadimplente junto a Sefaz/PE, o que inviabilizará a submissão de novos projetos;
7. Responder na condição de coordenação geral, sendo o canal de interlocução entre todas as áreas de execução do Projeto, da Instituição Proponente (administrativa, financeira, técnica e jurídica) e a Semas/PE.

Concordo com todos os itens acima.

Recife, de de 2022.

Assinatura